



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024 –
FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINA, CFE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.820.102/0001-04, representado por EDERSON ALBARELLO, cpf: 000.860.010-43 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A Contratada assume a obrigação de entregar à contratante, hora máquina decorrente do repasse de auxílio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023, de acordo com a descrição e quantidades descritas abaixo:

Item 01 -19 hora – Escavadeira Hidraulica, cabine fechada, ano de fabricação não inferior a 2018 com peso operacional mínimo de 21 toneladas, incluído operador e despesas da máquina.

Valor unitário: R\$ 389,80

Item 02- 13 hora – caminhão caçamba truck, incluído operador habilitado e todas as despesas da máquina.

Valor unitário: R\$ 219,80

Item 03- 19 hora – rolo compactador com peso operacional mínimo de 12.000 kg incluído operador habilitado e todas as despesas da máquina.

Valor unitário: R\$ 349,90

1.2 A aceitação e o recebimento das mercadorias, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto contido na Lei Federal nº 14.133/21.

1.3 O pagamento será efetuado a prazo, por meio de depósito eletrônico de acordo com a entrada do recurso da merenda escolar mediante emissão da nota de empenho e documentos fiscais, onde deverá constar o número deste Pregão Eletrônico nº 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$16.911,70 (dezesesseis mil novecentos e onze e setenta centavos), sendo o pagamento efetuado após entrega, mediante emissão da nota de empenho e documentos fiscais.

– Os documentos fiscais deverão ser entregues na Tesouraria da Prefeitura, após as mercadorias serem entregues.

Os pagamentos serão efetuados com recursos provenientes do auxílio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

O recebimento será mediante fiscalização, por servidores da Secretaria de obras, devendo ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

observados: a qualidade dos serviços prestados.

Os serviços devem iniciar em até cinco dias uteis após o pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de seis meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2092- fundo municipal proteção e Defesa Civil – FUMPDEC

339039-outros serviços de terceiros pj

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega/recebimento:

Secretaria Municipal de obras

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
EDERSON ALBARELLO
CONTRATADO

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA OAB 35.297

TESTEMUNHAS: 1. _____
2. _____